



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ATO PGJ – Nº 60/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar nº 12, de 18.12.93, e atendendo a deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na Sessão Ordinária de nº 992, realizada em 14 de abril de 2010,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de PADRE MARCOS, de 2ª entrância, para a Promotoria de Justiça da Comarca de ESPERANTINA, de 3ª entrância.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 30 de abril de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça